

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

### Resolução CEE/CES N. 02, de 27 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a validação dos atos pedagógicos praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede/CEAR, na oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia – EAD, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202200020013937 e Voto CEE/CES N. 02, de 27 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede/CEAR, na oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade de ensino a distância – EAD pelo Programa UEG em Rede até a presente data.

Art. 2º - **Autorizar** a Universidade Estadual de Goiás/UEG a expedir os diplomas dos alunos concluintes dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia ofertado nos municípios de São Miguel do Passa Quatro, São Francisco de Goiás, Sancrerlândia, Rianópolis, Pirenópolis, Petrolina, Paraúna, Padre Bernardo, Novo Gama, Mundo Novo, Mozarlândia, Morro Agudo de Goiás, Montividiu do Norte, Lagoa Santa, Joviânia, Itauçu, Itarumã, Itapaci, Guapó, Firminópolis, Cristalina, Colina do Sul, Cidade Ocidental, Caiapônia, Cachoeira Alta, Bom Jesus, Barro Alto, Aruanã, Araguapáz, conforme listas anexas, (000035899483 /000035899463).

Art. 3º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 02, de 27 de janeiro de 2023, da lavra do Conselheiro Railton Nascimento Souza, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás**, em Goiânia aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

**Sebastião Lázaro Pereira – Presidente**  
**Elcival José de Souza Machado – Vice presidente**  
Alan Francisco de Carvalho  
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade  
Carolina Tavares Araújo  
Edson Arantes Júnior  
Eduardo Mendes Reed  
Eduardo Vieira Mesquita  
Elcivan Gonçalves França  
Flávio Roberto de Castro  
Guaraci Silva Martins Gidrão  
Iêda Leal de Souza  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
Jose Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Railton Nascimento Souza  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 01/02/2023, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000037421492 e o código CRC 1F4F6B6D.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200020013937



SEI 000037421492